



**CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2024

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, DATA E HORÁRIO DA
SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO compromisso assumido por todos os vereadores desta Casa Legislativa para uma audiência com representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a realizar-se na segunda-feira, dia 04/03, para tratar de assuntos de interesse do município de Tacuru;

CONSIDERANDO que coincidentemente a audiência supramencionada recai justamente na data de realização das sessões legislativas ordinárias semanais, segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, adiada para quarta-feira, dia 06 de março do corrente ano, às 19 horas, a quarta sessão legislativa ordinária do ano de 2024.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Tacuru, segue inalterado.

Art. 3º Demais demandas relacionadas a esta alteração ficarão à cargo da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sendo dirimidas administrativamente.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tacuru ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado eletronicamente

Anderson Maciel Marques

Presidente

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL



/camaradetacurums



www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br



Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro – Tacuru/MS, CEP. 79975-000





SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 3YCGM-EGY35-TZMX7-YSZW2

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador ONR by the following signers:

Anderson Maciel Marques (CPF ***.165.151-**))

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3YCGM-EGY35-TZMX7-YSZW2>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.onr.org.br/validate>